



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 131, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede ao Procurador da República FLAUBERTH MARTINS ALVES folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e a solicitação dos Memorandos nº 10/2018 e 11/2018-FMA/PR/MA, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

| AQUISIÇÃO | | | | GOZO | |
|-------------------------|-------------------|-----------|--------|-----------|--------|
| Membro | Escala de Plantão | Dia | Quant. | Dia | Quant. |
| Flauberth Martins Alves | 2018 | 15/4/2018 | 2 | 10/9/2018 | 2 |
| | | 09/6/2018 | | 11/9/2018 | |

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Flauberth Martins Alves da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/09/2018.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO